



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 242/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal realize os reparos necessários no calçamento e faça a instalação de 01 (hum) redutor de velocidade na rua Francisco Vieira Bomtempo, bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria (Fomento).

J u s t i f i c a t i v a: A reforma de calçamento de ruas se baseia na melhora da mobilidade e segurança, eliminando buracos, desníveis e outros problemas que dificultam o tráfego de veículos e pedestres.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 13 de novembro de 2025.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

